



NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Operação Iceberg – Detenções pela prática de crimes de corrupção

Ao abrigo do disposto no art.º 86.º, n.º 13, al. b) do Código de Processo Penal, a Procuradoria-Geral da República e a Polícia Judiciária esclarecem:

A Polícia Judiciária, através da Unidade Nacional de Combate à Corrupção e no contexto da realização da operação «Iceberg», procedeu à detenção de cinco arguidos, todos do sexo masculino, os quais estão fortemente indiciados pela prática de crimes cometidos no exercício de funções públicas, designadamente, de corrupção passiva para ato ilícito, no âmbito de dois inquéritos dirigidos pelo DIAP Regional de Lisboa – 1.ª Secção.

Esta operação, levada a cabo durante o dia de hoje, visou ainda a execução de sete mandados de busca domiciliária (6) e não domiciliária (1), e permitiu a recolha de vastos elementos probatórios relacionados com a prática criminosa sob investigação.

Está em causa a suspeita de transmissão de informações privilegiadas a proprietários e trabalhadores de estabelecimentos comerciais, designadamente de restauração, recebendo contrapartidas monetárias e outros tipos de gratificações.

A ação desenvolveu-se em Lisboa, Vila Franca de Xira, Amadora, Cacém e Fernão Ferro, contando com a participação de cerca de 40 inspetores e peritos da Polícia Judiciária.

Os cinco detidos serão, amanhã, presentes à autoridade judiciária titular do inquérito, no DIAP Regional de Lisboa – 1.ª Secção, visando a promoção de realização de primeiro interrogatório judicial de arguidos detidos.

A investigação, que se encontra em segredo de justiça, prossegue agora no sentido de apurar a dimensão cabal das situações de benefício ilícito e das respetivas contrapartidas desta prática criminosa e, bem assim, da existência de outros comparticipantes.

Lisboa, 3 de março de 2020

O Gabinete de Imprensa